



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO PRELIMINAR COM ANÁLISE DOS APROVEITAMENTOS

Processo: 23266.002494/2026-99

Interessado: Coordenadoria de Graduação e Pós-Graduação - Campus Iguatu

EDITAL Nº 18/2026 CGPG-IGU/DE-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

1. DA ANÁLISE DOS APROVEITAMENTOS

A análise dos aproveitamentos de estudos foi realizada com base na documentação apresentada pelo candidato, considerando:

Art. 130 do ROD, o IFCE assegurará aos estudantes ingressantes e veteranos o direito de aproveitamento dos componentes curriculares cursados, mediante análise, desde que sejam obedecidos os dois critérios a seguir:

I. o componente curricular apresentado deve ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do componente curricular a ser aproveitado;

II. o conteúdo do componente curricular apresentado deve ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de compatibilidade com o conteúdo total do componente curricular a ser aproveitado."

2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE

Curso: Licenciatura em Química

Ordem	Nome da Candidata	Modalidade	Disciplina Cursada	Componente Aproveitado	Situação da Análise
01	Janeísa Batista da Silva	Diplomado	Redação Técnica	Comunicação e Linguagem	Deferido
			Inglês Técnico	Inglês Instrumental	Deferido
			Metodologia Científica	Metodologia do Trabalho Científico	Deferido
			Bioquímica	Bioquímica	Deferido
02	Janyelly Pereira da Silva	Diplomado	Metodologia do Trabalho Científico	Metodologia do Trabalho Científico	Deferido
			Inglês Instrumental	Inglês Instrumental	Deferido
			Cálculo	Cálculo 1	Deferido
			Física Aplicada	Física Geral 1	Indeferido

3. DOS RECURSOS

Caso o candidato queira interpor recurso, deverá seguir os prazos estipulados no cronograma oficial do edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este resultado tem caráter **preliminar**, estando sujeito a alterações após a fase de recursos. O resultado final da análise dos aproveitamentos será divulgado, conforme previsto no cronograma oficial do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Wagnolia de Mendonca Nunes Leal, Coordenador(a) de Graduação e Pós - Graduação**, em 03/07/2026, às 13:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8964481** e o código CRC **8A68EEDE**.